



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: BRUNO FIGUEIREDO

EMENTA: Instalação de um Guarda-Corpo.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando um estudo para instalação de Guarda-Corpo, nas passarelas já existentes, no canal localizado na Avenida Senhor do Bonfim, no trecho entre as Ruas Bom Pastor e praça Catumbi, no Bairro São Benedito.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário uma vez que a instalação do guarda-corpo se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam próximos ao canal, uma vez que o local apresenta risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva e baixa iluminação. A ausência de barreiras de proteção aumenta o perigo de quedas, principalmente para crianças e idosos.

Santa Luzia, 30 de julho de 2026

VEREADOR
BRUNO
FIGUEIREDO

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em **30/07/2026 13:31**

Checksum: **A1265DA4A7E987CF02726A227BED1551C10B251591854A78C3F4150617008302**

